



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>CPI - BIOPIRATARIA</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 0791/05	<b>DATA:</b> 8/6/2005
<b>INÍCIO:</b> 14h35min	<b>TÉRMINO:</b> 16h11min	<b>DURAÇÃO:</b> 01h36min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 01h35min	<b>PÁGINAS:</b> 33	<b>QUARTOS:</b> 19

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SEBASTIÃO AZEVEDO - Procurador-Geral do IBAMA**  
**AMARILDO GERALDO FORMENTINI - Assessor da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.**

**SUMÁRIO:** Tomada de depoimento.

**OBSERVAÇÕES**

**A reunião transformou-se em reservada.**



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Havendo número regimental, declaro aberta a 28.<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre a bancada cópias das atas da reunião extraordinária realizada no dia 7 de junho e da 27.<sup>a</sup> reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de sua leitura.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente, uma vez que a cópia das atas já foram distribuídas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para a oitiva das seguintes testemunhas: o Sr. Sebastião Azevedo, Procurador-Geral do IBAMA, e o Sr. Amarildo Formentini, Assessor da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Neste momento, convido o Sr. Sebastião Azevedo a tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Solicito ao Sr. Sebastião Azevedo que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descritas no Código Penal:

*“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha (...)*

*Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.”*



Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Sebastião Azevedo, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Deputados.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Neste momento, cumprimento o Deputado Hamilton Casara, Presidente desta Mesa; o Deputado Sarney Filho e, através deste, cumprimento também todos os Parlamentares aqui presentes. Meus senhores e minhas senhoras, sinto-me honrado com a convocação feita por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de, como testemunha, prestar os esclarecimentos pertinentes às apurações sobre as irregularidades ocorridas no âmbito do IBAMA, em face das recentes notícias veiculadas na imprensa. Antes, eu gostaria de prestar um pequeno esclarecimento sobre a atuação da Procuradoria Geral Federal junto ao IBAMA, órgão que tenho a honra de dirigir há mais de 2 anos. Devo dizer que a Procuradoria Geral Especializada junto ao IBAMA é um órgão de execução descentralizado da Procuradoria Geral Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União, e sua função junto ao IBAMA é prestar consultoria e assessoramento jurídico à sua administração e promover a representação judicial e extrajudicial. Nesse sentido, devo dizer que a Procuradoria Geral Federal, a teor do art. 10 da Lei 10.480, de 2 de julho de 2002, não pratica atos de gestão *lato sensu*. Os atos da Procuradoria Geral se constituem em atos de assessoramento à administração do IBAMA. É necessário este esclarecimento porque as informações que vou prestar aqui estão adstritas à atividade jurídica da Procuradoria Geral Federal no âmbito da sua atribuição legal e regimental. Nesse sentido, devo dizer que, no exercício dessas atividades, a Procuradoria Geral Federal tem procurado, no seu mister, assessorar a administração do IBAMA nos procedimentos administrativos de sindicância e disciplinares, visando apurar eventuais irregularidades, em tese, praticadas por servidores dessa autarquia, nos aspectos relacionados a ilícitos administrativos, civis e, eventualmente, penais. Neste exercício, durante a gestão deste Governo, vários procedimentos disciplinares já foram instaurados e encerrados, tanto procedimentos disciplinares como procedimentos de sindicância. Várias penalidades também foram aplicadas, seja de demissão, destituição de cargo, seja de suspensões e advertências, resultado de um esforço de apuração de condutas de servidores ao longo do período 2003/2005. As



atribuições da Procuradoria Geral nesse sentido, que conta, inclusive, com o apoio irrestrito da auditoria da autarquia, abrange todo o território nacional, todo o território nacional. Invariavelmente, existem situações de conduta de servidores que estão submetidas à apuração de processos disciplinares. No caso particular, objeto desta convocação feita por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, devo esclarecer que os objetivos das investigações levadas a efeito pelo IBAMA tinham esse caráter de apurar responsabilidades eventualmente praticadas por servidores da autarquia no âmbito do Estado do Mato Grosso, cujas irregularidades consistiam em apurar a exploração, o transporte e o comércio ilegal de madeiras nos Estados amazônicos, particularmente no Estado do Mato Grosso, visando identificar a materialidade dos ilícitos administrativos, civis e, eventualmente, penais, em face de notícias de fraudes, falsificações, atos de corrupção ativa e passiva cometidos por servidores. Devo dizer que este trabalho, particularmente no caso dos Estados amazônicos, situa-se no contexto do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia, que está em execução naqueles Estados desde seu lançamento, em 15 de março de 2004. Qual é a abrangência das investigações? As investigações abrangiam 3 gerências executivas: a de Cuiabá, a de Sinop e a de Juína, tendo-se realizado diligências em Municípios dos Estados de Rondônia e do Pará, e mais 5 escritórios regionais, sobretudo os de Pontes de Lacerda, Cáceres, Alta Floresta, Aripuanã e Juara. Essa operação, Sr. Presidente, durou 20 meses desde a instalação da primeira correição extraordinária, realizada em 18/09/2003, no Município de Sinop, até a execução da operação objeto deste depoimento. Passaria a fazer, e pediria a paciência de todos, um breve histórico relativo a esses trabalhos, que culminou com as investigações feitas pelo IBAMA. Em face de denúncia recebida pela Procuradoria Federal Especializada logo no início da gestão, instalada no ano de 2003, que cogitava dessas irregularidades praticadas por servidores do IBAMA e um Procurador Federal que atuavam na área de jurisdição da gerência executiva do IBAMA no Município de Sinop, mandou-se instaurar um procedimento administrativo de 2001, nº 0033507/93, de 2001, e editou-se por ato desse Procurador-Geral a Ordem de Serviço nº 18, de 18 de setembro de 2003, determinando a realização de correição extraordinária na forma regimental, a fim de averiguar os fatos e as circunstâncias. Quero dizer que esses atos correcionais,



embora não sejam uma situação comum em todas as entidades autárquicas e fundacionais, trata-se de um caso particular previsto na estrutura regimental do IBAMA, e que permite ao Procurador-Geral Federal optar ou por sugerir instauração de sindicância, ou procedimento disciplinar, ou instaurar procedimento correicional. E neste caso concreto, por envolver Procurador Federal, daí a razão de se ter optado no primeiro momento por realizar esse ato correicional em virtude da participação desse procurador. O relatório final da correição extraordinária apontou 4 servidores, aliás, 3 servidores do IBAMA e um Procurador Federal, como responsáveis por um conjunto de irregularidades praticadas no âmbito do IBAMA. Estão aqui elencadas — posso esclarecer objetivamente, em face do tempo, em outro momento. O referido relatório, encaminhado à Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA e ao Ministério Público Federal, ensejou ajuizamento, em 3 de fevereiro de 2004, pelo Ministério Público Federal, de uma ação de improbidade administrativa, em face dos 4 agentes considerados responsáveis nesse ato de correição. Esta ação ainda corre na 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. O juiz federal desse processo, em 4 de junho de 2004, deferiu o pedido de liminar e determinou o bloqueio dos bens imóveis, contas e aplicações financeiras que se encontravam em nome dos réus para saldar uma futura execução, se apurado dano ao Erário. Este valor está estimado em 1 milhão de reais. Além disso, o meritíssimo juiz determinou o afastamento desses servidores dos cargos e funções que eles exerciam. Em 30 de junho de 2004, o Sr. Presidente do IBAMA e o Procurador-Geral Federal da época editaram a Portaria nº 838, que foi publicada no *Diário Oficial* da União, de 1º/07/2004, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados ao ato correicional ocorrido, até aquele momento, na gerência executiva de Sinop e dos Municípios de sua jurisdição. O processo administrativo disciplinar, instaurado por força do referido ato, resultou na demissão dos 3 servidores acusados do IBAMA e mais do Procurador-Geral Federal. Importante frisar que, no desenvolvimento dos trabalhos apuratórios pela Comissão processante — isso já se havia percebido desde os atos correicionais anteriores —, o Presidente da Comissão processante identificou vários atos de irregularidades e aqui, nas gerências executivas de Cuiabá, Sinop e Juína, especificamente relacionados à autorização de produtos florestais, ATPF, e de



aprovação do plano de manejo. Neste passo, ele solicitou, ao verificar este assunto, ao Procurador-Geral Federal junto ao IBAMA, que editasse um ato para que ele pudesse realizar outras investigações que não eram objeto do procedimento administrativo disciplinar que ele estava conduzindo. Nesse sentido eu editei, em 5 de agosto de 2004, a Ordem de Serviço nº 10, com esse objetivo, designando o mesmo procurador que conduziu o processo disciplinar para realizar as averiguações relativas a fatos que ele havia percebido durante a colheita de depoimentos do procedimento disciplinar. Com os resultados preliminares das investigações e em face da gravidade dos fatos, o Sr. Presidente do IBAMA entendeu necessário ampliar o escopo da apuração e, em substituição à ordem de serviço editada pelo Procurador-Geral, determinou o prosseguimento dos trabalhos editando a Portaria 1.316 e conferindo-lhe abrangência em todo o Estado de Mato Grosso. Foi neste momento, até por força da Ordem de Serviço nº 10... Já havia uma recomendação ao Presidente da Comissão no sentido de que promovesse uma integração com o Ministério Público Federal e a Superintendência da Polícia Federal, ambas no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas visando às investigações em curso. Dos resultados das investigações. E aqui, como bem frisei ontem, a Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito, em virtude do caráter sigiloso dos procedimentos penais, eu não terei condições de prestar informações precisas sobre as questões penais, sobre os atos praticados pela Polícia Federal, pelos atos praticados pelo Ministério Público Federal, até por entender que essas informações poderão ser prestadas pelos agentes públicos, representantes desses órgãos, eis que, pelo que percebi na ata, eles também estão convocados para depor nesta Comissão. Vou ficar adstrito então aos resultados das investigações quanto aos aspectos administrativos. E, nesse sentido, devo dizer que foram confirmadas todas as denúncias — e aqui sobram provas praticadas por servidores, empresários do ramo de exploração e comercialização de madeira e seus procuradores, despachantes. E, obviamente, todos sabem, na esfera penal ocorreram diversas prisões tanto de particulares como de agentes públicos integrantes, seja do IBAMA, seja de outros órgãos. E foi descoberta a quantidade surpreendente de 431 empresas fantasmas cadastradas no IBAMA, com volume de madeira cerrada, objeto de fraude, em torno de quase 2 milhões de metros cúbicos,



dentre outras irregularidades. Quais, então, as medidas de implementação imediatas adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, no sentido de criar condições estruturantes para a condução desse assunto, doravante independentemente das medidas coercitivas adotadas? Preocupação fundamental da Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente foi a de que este trabalho continue sendo realizado pelo IBAMA, pelo Ministério, com as mesmas parcerias com o Ministério Público Federal e com o Departamento de Polícia Federal. Nesse sentido, está em curso a celebração de um instrumento, de caráter permanente, com esses órgãos, para se prosseguir com as apurações em todo o território nacional, e com foco inicial para os Estados amazônicos. Houve ato de intervenção, pelo período de 60 dias, com a nomeação de um interventor que realizou as investigações — a mesma pessoa. Ocorreu a exoneração dos cargos em comissão de todos os servidores, seja de cargo efetivo, seja requisitados ou nomeados livremente. De algum modo, foram alcançados pela medida apuratória e, conseqüentemente, presos. A Procuradoria Geral Federal orientou seu órgão de execução no Estado de Mato Grosso que ajuizasse 3 ações de proibidade administrativa, em face dos servidores acusados. Isso já foi feito. Já foi ajuizada uma ação civil pública contra a Fundação do Meio Ambiente do Estado, em virtude de descumprimento de norma geral federal relativa à exploração florestal. Estamos realizando os trabalhos técnicos de perícia visando ajuizar ações civis públicas de responsabilidade por danos ao meio ambiente contra todas as empresas e seus sócios que, de qualquer modo, concorreram para a prática de degradação ambiental em decorrência de explorações ilegais no Estado, objeto da apuração. No mesmo momento, o Sr. Presidente do IBAMA determinou a suspensão no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 dias, das autorizações de transporte de produtos florestais; descredenciou todos os servidores envolvidos que operavam no sistema; determinou a realização, no prazo de 90 dias, de auditagens técnicas em todos os planos de manejo e nas autorizações de desmatamento. Também determinou a realização, no prazo de 60 dias, de inspeção industrial nas empresas do setor florestal no Estado, para averiguar a autenticidade do cadastramento, que havia sido objeto de ato anterior editado pelo IBAMA. Ainda, a Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente determinou a instauração, em conjunto com seu Presidente, de processo



disciplinar, em face dos fatos de que se teve conhecimento posteriormente envolvendo diretor do IBAMA, e determinou seu afastamento preventivo, pelo período de 60 dias, enquanto se apuram os fatos. Do mesmo modo, o Sr. Presidente do IBAMA baixou 2 atos determinando a instauração de processos administrativos disciplinares contra esses servidores. Em linhas gerais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, são as informações que consegui coligir, de que tinha conhecimento, em face do exíguo tempo que me foi dado, entre ontem e hoje, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar. Fico à disposição de todos os senhores para prestar os esclarecimentos de que tiver conhecimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Muito obrigado, Sr. Sebastião Azevedo.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Procurador-Geral do IBAMA, Sebastião Azevedo, antes de tudo, gostaria de parabenizá-lo pela exposição e dizer do meu apreço pessoal pela sua história como servidor público. Não obstante esse conceito que tenho sobre sua pessoa, por força da minha Relatoria, evidentemente, sou obrigado a fazer questões que, de maneira nenhuma, tem relação com o desempenho profissional de V.Sa.

Primeiramente, Sr. Presidente, solicito que as respostas sejam dadas logo após as perguntas. É melhor para todos. Como acho que hoje estamos com o tempo dilatado, as respostas podem ser objetivas. Qualquer resposta que não possa ser dada aqui, até a próxima terça-feira, gostaríamos que fosse remetida, porque poderão eventualmente servir como base para outros depoimentos que aqui serão prestados. Não é preciso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Sr. Relator, a Presidência concorda que as perguntas sejam intercaladas, para facilitar as perguntas e respostas. Se houver concordância, que as respostas de caráter sigiloso cheguem até segunda-feira por escrito, porque, segundo me informa a assessoria técnica, é um dia oportuno para a Comissão.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Dia limite, então.

Antes de tudo, quero saber quando a Procuradoria Geral do IBAMA tomou conhecimento da Operação Curupira?





**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Como eu expliquei anteriormente, no ato que editei, Ordem de Serviço nº 10, em seu art. 2º, já recomendava ao Procurador que exercia a correição que mantivesse entendimento com o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, no sentido de que pudessem operar essas atividades em conjunto.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Isso foi quando?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Isso foi...Vou ver os atos. Posso, inclusive, deixar os atos aqui.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Seria importante.

Mas, objetivamente, sobre essa operação específica, a Procuradoria não foi comunicada?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Sobre a operação específica, foi comunicada, sim. Bom, a recomendação foi no dia 5 de agosto de 2004, por força do art. 2º da ordem de serviço que ora passo às mãos de V.Exa. A informação sobre a Operação Curupira foi comunicada, sim. A administração do IBAMA e eu estávamos presentes durante a realização dessa operação. Ela ocorreu, não posso precisar a data, mas foi no decorrer do primeiro trimestre deste ano.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - No decorrer do primeiro trimestre deste ano, quando a direção do IBAMA tomou conhecimento.

V.Sa. tem conhecimento do relatório da CPI do Tráfico de Animais Silvestres e da Extração Ilegal de Madeira, que se encerrou no início de 2002?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Formalmente, não tenho conhecimento. Logo que eu assumi a Procuradoria Geral Federal, em meados de fevereiro de 2003, recebi uma cópia de caráter informal sobre essa CPI, mas lamentavelmente não li todo seu conteúdo. Fiz leituras esparsas.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Muito bem.

Só para esclarecer que nesse relatório, que foi mandado formalmente, com certeza — porque é obrigação da CPI mandar —, havia recomendações a respeito de ações a serem tomadas. É evidente que não é da sua competência tomar providências, mas por parte do Ministério e do IBAMA. Essas recomendações foram bastante discutidas e ficaram muito expressas, inclusive, recomendações sobre a substituição da ATPF. E algo importante também que eu já gostaria de acrescentar e



que nós vamos ressaltar no nosso relatório é justamente a respeito dos inquéritos administrativos. Nós recomendamos — e aqui não vai nenhuma crítica, objetivamente, a nada, até porque, quando eu fui Ministro, não havíamos tomado essa providência... Foi a experiência ao longo do tempo que fez com a que a gente, ouvindo às pessoas, chegasse a essa conclusão de que os inquéritos administrativos, eles deveriam ser presididos... As pessoas que participem das suas decisões, elas deveriam ser pessoas que não fossem da área onde o funcionário está envolvido, porque isso, de certa forma, criaria um constrangimento, e houve muitos inquéritos administrativos... Por exemplo, em 2001... Isso é só para ver a... Eu entendo as dificuldades que o IBAMA enfrenta e as dificuldades que o Ministério do Ambiente enfrenta. Nós todos sabemos que esse processo de ilegalidade e de ilicitudes, ele é um processo que é latente na região. A região se forjou no desmatamento e na ilicitude. A gente tem que ficar atento, enquanto não aperfeiçoa os mecanismos de vigilância, de fiscalização, os mecanismos de comando e controle, fundamentais para que as políticas estruturantes possam surtir resultado, é justamente... Enquanto esses mecanismos fogem da nossa realidade, é preciso que a gente fique com uma visão muito próxima, vamos dizer assim, no termo popular, com o cabresto muito curto, puxado, porque, essa ilicitude, ela espera só que se afrouxe a rédea, para levantar a cabeça. Então, no ano de 2001, não era ainda Presidente do IBAMA o Deputado Casara, mas era a Marília Marreco, nós fizemos intervenção no Estado de Rondônia, no Estado do Mato Grosso e no Estado do Pará. Essas intervenções geraram mais de 30 inquéritos administrativos, e todos esses inquéritos administrativos, como resultado dessas intervenções, foram remetidos ao Ministério Público. Infelizmente, pelo que me foi passado depois, muitos daqueles que foram investigados, eles retornaram às suas funções, porque, como é da democracia, o que é do império das leis, eles foram absolvidos nos seus inquéritos. Mas o Ministério Público, que tomou a providência de acionar essa operação — é importante que fique isso bastante claro —, ele tomou baseado nessas informações acumuladas ao longo desse tempo, como também o relatório da CPI, ele foi recomendado em cima dessas providências.

Mas vamos passar ao...



**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu queria, se o senhor me permitir, fazer uma ponderação em torno desse assunto.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Pois não.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Primeiramente, eu diria ao senhor que as investigações feitas no Estado do Mato Grosso e as investigações feitas no resto do País, elas estão levando em consideração o acúmulo de denúncias existente há cerca de 14 anos, desde 1990. Evidentemente que esses processos, eles passam de administração para administração. A administração do passado apura, a do presente também, e provavelmente as futuras. Assim é a seqüência. E, apesar das dificuldades, há sempre uma evolução, pelo que se percebe. Nesse sentido, eu devo dizer ao senhor que até então — estou falando de 2003 a 2005, até este momento — já foram instaurados 79 procedimentos disciplinares, PADs, processos administrativos, 99 procedimentos de sindicância. Estou falando só de atos praticados pelo Presidente do IBAMA, não estou falando de atos praticados pelos gerentes executivos.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Mas olha, Sebastião, sinceramente, Dr. Sebastião, eu não estou comparando, estou apenas relatando, até porque eu não sei os dados de quantos foram.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Tudo bem, tudo bem.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Por exemplo, intervenções naquela época foram 3, e agora, depois de 2 anos e meio, foi só uma. Não vamos comparar, porque não é esse o objetivo da nossa...

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Está bem, mas eu queria só lhe dizer mais o seguinte.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Eu não quero entrar nesse aspecto.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Já são 13 demissões neste exercício.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Não nos interessa isso, realmente.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Está bem. Mas também, para complementar o que o senhor colocou, a administração do IBAMA tem tido o cuidado de instaurar procedimentos com pessoas de fora do local. Tanto isso é verdade, que se tem buscado inclusive pessoas de outros órgãos e entidades. Recentemente,



requisitamos procuradores inclusive do INCRA, de outra entidade, para promover a instauração de processos disciplinares no âmbito do IBAMA.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Muito bem. Não há nenhuma divergência aqui, de fundo, nessa questão. Eu lamento, evidentemente, que o relatório de uma CPI da Câmara, do Congresso, evidentemente, não tenha tido a atenção que deveria ter tido. Isso é uma coisa que poderia ser, evidentemente... Poderíamos ter avançado mais, porque o relatório já trazia sugestões que hoje estão sendo implementadas e que poderiam, há 2 anos e tanto atrás...

Mas vamos ao resto das nossas perguntas.

Os problemas detectados pela Operação Curupira certamente não se restringem ao Estado do Mato Grosso. Como está o andamento das investigações em relação aos esquemas de corrupção relacionados à atividade madeireira no Estado do Pará? No seu conhecimento.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - No meu conhecimento, nós já fizemos uma primeira intervenção sobre exatamente as falsificações e fraudes em ATPFs, em conjunto com o Ministério Público e a Polícia Federal, que resultou inclusive em prisão também de pessoas que participaram desse evento danoso. Existem 2 processos administrativos disciplinares em curso, que estão sendo presididos pelo Procurador do INCRA, instaurados. Outros procedimentos já foram realizados que ensejaram a aplicação de sanções a servidores do Estado do Pará, demissão inclusive. Existem ainda processos por apurar, sobretudo processos que estão envolvendo procuradores identificados mais recentemente, que já foram submetidos à AGU, para fim de instauração.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - As denúncias envolvendo a comercialização de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais — ATPFs por servidores do IBAMA são bastante antigas. Na CPI do Tráfico de Animais da Legislatura passada, abrangendo os mesmos temas — a CPI a que me referi há pouco —, foi investigado o uso de ATPFs geradas num escritório de Eunápolis, Bahia, mas utilizadas para respaldar o comércio ilegal de madeira no Pará. Na reunião desta CPI do dia 11/05/2005, o Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, Flávio Montiel, reconheceu o furto de 25 mil ATPFs no Estado do Pará. Diante da gravidade dos problemas envolvendo ATPFs, quais as medidas, do seu



conhecimento, internas já tomadas pelo IBAMA para punir os servidores envolvidos e evitar novas fraudes?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Já foi esclarecido. Eu posso confirmar que a atuação da Procuradoria em torno de apuração de responsabilidade, ela abrange todo o território nacional. Todas as denúncias chegadas à Procuradoria, na medida da sua capacidade operacional, nós temos realizado. O critério para se realizar é a gravidade e o perigo da prescrição punitiva.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - A Coordenadora do CGREF, Cristina Galvão, em depoimento a esta CPI em 31/05/2005, confirmou que, no caso de doação de mogno à FASE, foram emitidas ATPFs em branco quanto à volumetria de madeira transportada. Esse procedimento, segundo o seu entendimento, é legal, é usual?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Bom, eu preferia, Deputado, conhecer melhor esses fatos, aprofundar o exame sobre o plano estritamente jurídico, e responder. É provável que a Procuradoria inclusive tenha se manifestado sobre esse aspecto objetivo, no que eu me comprometo a remeter o parecer da Procuradoria nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Eu vou passar depois às questões que estão aqui escritas.

São freqüentes também as denúncias de irregularidades envolvendo os chamados planos de manejo florestal sustentável. Entre outras irregularidades, há casos em que o IBAMA aprovou alguns planos de manejo para empreendimentos privados em áreas públicas e há denúncia de planos de manejo aprovados em áreas indígenas, o que leva à conclusão de que não é feito o devido controle prévio desses planos, nem a posterior fiscalização.

Volto a dizer que isso não é também um problema novo. Eu me recordo que, também em 2002, nós cancelamos mais de 2.250 planos de manejo na região. Então, é um problema recorrente, que agora, com o acúmulo de experiência, nós temos que encontrar uma fórmula que evidentemente me parece que já está até apontada no projeto de lei que está em tramitação aqui na Casa.

Bem, que medidas internas, nesse caso específico, foram tomadas pelo IBAMA, do conhecimento de V.Exa., para resolver esses problemas?



**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Bem, Excelência, quanto ao aspecto da fiscalização e aprovação de planos de manejo, como se trata de uma questão de natureza técnica, eu, evidentemente, não teria como prestar esses esclarecimentos. Agora, quanto aos aspectos fundiários, eu devo dizer que uma das iniciativas adotadas pelo Diretor de Florestas comigo, em ato conjunto, foi disciplinar, de forma bastante clara e objetiva, a aprovação de planos de manejo tanto em terras públicas como em terras privadas. Aqueles casos concretos em que não se submeteu a essa orientação de caráter normativo, os planos de manejo foram cancelados.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Esta CPI já trouxe a público vários casos de alteração ou supressão irregular de valores de multas no sistema informatizado do IBAMA, conforme documentos já entregues aos Srs. Flávio Montiel e Teófilo Pantoja de Vasconcelos na audiência pública de 11/05/2005.

O IBAMA já apurou outros casos concretos de fraudes desse tipo? Em caso positivo, que atitudes foram tomadas?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - O IBAMA tem apurado, no curso dos procedimentos de sindicância e processos disciplinares, situações concretas denunciadas ou verificadas em auditorias internas. Verificando, porém, a extensão do problema, o Presidente recentemente baixou a Portaria nº 846, nomeando um grupo técnico com o objetivo de promover o levantamento em todo o território nacional dessas situações e indicar as providências, seja de caráter estruturante, seja de caráter punitivo, que mereçam ser adotadas. Queria passar a V.Exa. a portaria. Está aqui.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Bem, houve denúncias aqui na CPI de que alguns concursados que foram designados para regiões longínquas da Amazônia, digamos assim, onde tem mais necessidade de servidores, eles foram depois transferidos. Isso não é, objetivamente, uma... Eu estou passando para saber se V.Exa. tem conhecimento de algum caso desses e se está tomando alguma providência nesse sentido.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, este é um fato que não envolve apenas o IBAMA. Particularmente, na Procuradoria Geral Federal, nós nos defrontamos com essa situação. Os servidores, ao serem empossados e entrarem em efetivo exercício, logo que ocorre um novo concurso, eles têm o direito subjetivo



de se removerem. E assim — eu estou me referindo à AGU — oferecem vagas em outros órgãos e entidades fora e substitui por outras pessoas. Isso não é diferente no IBAMA. Quer dizer, na medida em que o IBAMA realiza concursos para determinado local, ele abre a possibilidade de remoção. E essa remoção é realizada em forma de certame e na mais absoluta transparência.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - O Código Florestal centraliza o controle ambiental da exploração de madeira no IBAMA. O órgão, já há alguns anos, vem firmando convênios e outros termos de cooperação com os órgãos estaduais para o exercício conjunto desse controle.

Eu acho que essa resposta vai demandar alguma coisa. Quantos e quais termos de cooperação com os Estados relativos ao controle de atividade florestal estão em vigor atualmente?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, eu não tenho como precisar quantos, mas posso afirmar que alguns desses instrumentos foram submetidos à Procuradoria e examinados. Tenho conhecimento de outros, que foram aprovados pelo Conselho Gestor da autarquia e assinados. Mas, lamentavelmente, eu não tenho esse controle. Esse controle é feito pela Diretoria de Florestas.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Vamos pedir à Diretoria de Florestas depois.

V.Sa. sabe se há um termo de cooperação assinado com o Estado do Mato Grosso em vigor?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Este instrumento, Excelência, ele remonta de épocas passadas e foi sucessivamente prorrogado.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Está em vigor ainda?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Ele perdeu a sua vigência em setembro do ano passado, por não ter sido prorrogado.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Então a resposta aqui é “não”.

Há termos de cooperação de que V.Exa. tem conhecimento firmados com Prefeituras Municipais?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho conhecimento, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - O que V.Sa. tem a declarar sobre o acordo de cooperação técnica celebrado em 2001 entre o IBAMA e o Município de



Feijó, no Acre, visando sanar conflitos de delegação de competências na área ambiental naquele Município? V.Exa. tem conhecimento desse acordo?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho conhecimento desse fato, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Então eu vou passar depois disso.

Com relação ao caso da FLONA de Três Barras, investigado por esta CPI, consta que o então Gerente-Executivo do IBAMA de Santa Catarina, Luiz Fernando Krieger Merico, solicitou parecer à Procuradoria do IBAMA em Joinville para assinatura de termo de cooperação com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola, ligado ao movimento dos sem-terra.

Pelas informações desta CPI, o Procurador não viu problemas na minuta apresentada, mas alertou para a necessidade da observância das normas da Lei de Licitações. No entanto, a Procuradora Renata Cordeiro e o Procurador-Chefe do IBAMA em Santa Catarina, Kurt Trennephol, foram contrários à assinatura do convênio.

V.Exa. tem conhecimento deste assunto?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu tenho conhecimento do processo, Excelência. Ele foi submetido à Procuradoria Geral recentemente. A Procuradoria Geral não tinha, no momento, elementos de convicção para emitir o seu parecer e submeteu o processo às áreas técnicas pedindo informações. Estamos no aguardo do seu retorno para emitir o nosso parecer definitivo sobre o assunto.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - O parecer definitivo ainda não foi emitido?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Pela Procuradoria Geral, ainda não.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - E foi emitido algum parecer provisório? Emitiu alguma opinião?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não emiti opinião. O parecer que se conhece é o parecer do procurador de Joinville, e nós não adentramos no seu mérito.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Como o IBAMA vem encarando acusações de que se transformou num órgão refém das ONGs ambientalistas, em





razão do elevado número de ativistas que atualmente trabalham no Instituto? V.Exa. tem conhecimento disso?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho, Excelência. Acho que essa matéria é reservada à gestão do IBAMA e não chegou ao meu conhecimento. Portanto, não tenho como fazer uma avaliação.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - V.Exa. me parece que já falou a esse respeito. Quantos servidores são réus atualmente em processos administrativo-disciplinares no âmbito do IBAMA? Quantos processos têm relações suspeitas de participação em crimes ambientais? Quantos servidores foram demitidos em função de decisão de processo administrativo-disciplinar?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Vou deixar para o senhor o quadro que demonstra essa situação. Ele pode estar atualizado, porque este dado é de 15 dias atrás.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Bem, Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a boa vontade do nosso expositor e peço, evidentemente, desculpas se, de alguma forma, não fui cortês. Não era esse meu desejo, nem nunca será, ainda mais se tratando de um conterrâneo, amigo querido e referência no Maranhão — já ressalvei minha impressão pessoal.

Eu me sinto satisfeito com as respostas, Sr. Presidente.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu lhe agradeço, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, com a palavra a Deputada Thelma de Oliveira.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado Sarney, quero agradecer a presença aqui ao nosso convidado, que é o Dr. Sebastião, que é o Procurador-Geral do IBAMA.

Passo, a seguir, às minhas perguntas.

V.Sa. já trabalhou no INCRA?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Já.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E qual o motivo por que o senhor saiu do INCRA e foi trabalhar no IBAMA?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu sou Procurador-Geral Federal, vinculado a uma entidade da AGU que não tem vinculação direta, conforme eu falei



anteriormente, às entidades autárquicas e fundacionais. Na verdade, eu sou procurador de carreira da Advocacia Geral da União. Hoje posso estar no IBAMA, amanhã, no INCRA de novo, na FUNAI, até na Fundação Palmares, que era meu desejo.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Há quanto tempo o senhor está no IBAMA?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu estou no IBAMA desde o começo desta nova gestão, mais precisamente, fevereiro de 2003.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Certo.

Bem, como eu sou de Mato Grosso, eu vou me referir um pouquinho mais às questões que estão acontecendo no meu Estado.

O senhor já falou aqui de todas as medidas que foram adotadas pelo órgão e especificamente pela Procuradoria Geral...

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Pois não, Deputada. Sim?

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - ...com relação aos resultados da Operação Curupira.

Eu gostaria de saber o seguinte: já se tem uma avaliação geral de toda a madeira que foi apreendida, do número de servidores e dos danos que esses servidores causaram ao patrimônio, em termos de valores financeiros? Já se tem uma avaliação de todo o prejuízo que foi causado não só pelos servidores, mas, como o senhor disse, pelos próprios empresários e também por todos aqueles que estão envolvidos? Já existem os resultados da Operação Curupira? Já tem esses resultados?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, com certeza, sim. Embora eu ainda não tenha recebido o relatório final — quando falo eu, falo Administração do IBAMA —, mas já dá para estimar em números maiores que, com relação ao prejuízo à biodiversidade, sobretudo na questão da exploração ilegal de madeira, alguma coisa em torno de 2 milhões de metros cúbicos. Isso, em valores em reais, cerca de 900 milhões de reais. A quantidade de servidores seria em torno de 52 envolvidos, com a possibilidade de ampliação, porque a investigação continua. Agora, eu não tenho o detalhamento. Isso deve ser objeto do relatório que o



Presidente da Comissão Técnica Especial elaborou. Não apreciei com profundidade ainda esse relatório, que deve ter vários volumes.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Certo.

Esta CPI tem conhecimento de que nos anos 2001 e 2002 o IBAMA do Estado de Mato Grosso já esteve sob intervenção, tendo sido nomeada interventora a Procuradora Autárquica Marlene Dias Carvalho.

Quais foram os resultados concretos dessa intervenção quanto às ilegalidades ambientais então detectadas? Os servidores com suspeita de envolvimento com ilícitos ambientais na ocasião não são os mesmos que ora estão sob intervenção no âmbito da Operação Curupira?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu não conheço esse relatório, Excelência. Posso tentar verificar para poder informar a senhora sobre esses fatos. Eu não conheço essa intervenção, até porque eu não estava, na época, no IBAMA, e posteriormente não tive conhecimento dessa intervenção.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Então, seria interessante para nós que o senhor pudesse nos enviar alguma informação nesse sentido.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu queria ponderar, como essas não são informações a que necessariamente eu tenha acesso, porque, como eu falei, eu presto assessoramento jurídico e não sou um dirigente da autarquia, que esta nobre Comissão pudesse requerer à direção do IBAMA esse assunto, se fosse possível consignar isso.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Pois não, nós vamos requerer.

Esta CPI tem a informação de que, nos anos 1997 e 1998, o IBAMA do Estado de Rondônia e de parte de Mato Grosso sofreu intervenção por parte do IBAMA de Brasília — eu soube que até o nosso Relator já se referiu —, sob a alegação de corrupção de servidores, ATPFs falsas etc. Da intervenção resultaram 153 processos na Polícia Federal de Porto Velho, Rondônia, mas ninguém foi efetivamente preso. O que a Procuradoria Geral do IBAMA fez em relação a esse caso?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Também não conheço esse processo de intervenção, excelência. Eu sei de uma atividade mais recente, realizada pelo IBAMA, na Procuradoria, na região de Ariquemes, que resultou na prisão não só de



servidores como também de particulares, inclusive com demissão de servidores. Outros processos continuam em andamento. Agora, não sei se seriam relacionados a essa intervenção. Mas foram fatos que chegaram ao conhecimento da Procuradoria.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Com relação à questão de Sinop, a que o senhor se referiu. Houve uma investigação que durou 5 meses, do que resultou a operação que culminou na Operação Curupira. Bom, esta CPI tem informações de que 3 servidores lotados no Município de Sinop foram réus em processo administrativo disciplinar no ano de 2004, em razão de participação em irregularidades no controle de planos de manejo e desmatamentos. Apenas 2 deles foram demitidos, entre os quais Carlos Henrique Bernardes, que foi preso na atual Operação Curupira, sendo que o terceiro, um procurador autárquico, continua em atividade. V.Sa. poderia explicar quais acusações pesavam sobre esses servidores no processo administrativo e por que o procurador não foi demitido? Ele foi inocentado das acusações ou houve algum outro motivo para a sua não-demissão?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, do resultado dessa comissão que foi objeto da portaria conjunta do Presidente do IBAMA e da Procuradoria Geral Federal foram demitidos 3 servidores e não 2.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Três?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Foram demitidos Carlos Henrique Bernardes, Vilmar Ramos de Meira, Joaquim de Souza Lima, por força das Portarias do MMA 3, 4 e 5, respectivamente, de 7/01/2005, e o servidor Russel Alexandre Barbosa Maia, procurador federal, foi demitido por força da Portaria nº 411, de 19 de maio de 2005, do Sr. Advogado-Geral da União.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Foi demitido em 2005.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Em 2005. Todos foram demitidos em 2005.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Eu gostaria de saber ainda... Eu não entendi muito bem a questão de Sinop. Por que houve um distanciamento tão grande entre esses prazos, para se começar essa investigação mais profunda, uma vez que já havia indícios de diversas irregularidades, já tinha havido uma intervenção em 2001, depois foi feita essa outra investigação... Quer dizer, já havia...



E depois de 5 meses é que houve todo esse processo que culminou na Operação Curupira.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Bom, eu devo dizer que nós assumimos a Procuradoria Geral em meados de fevereiro aproximadamente, não lembro agora, e a instauração se deu 5 meses após essa averiguação, pelos fatos que até então chegaram ao conhecimento do Procurador. Evidentemente que essa demora de 5 meses, ela pode ser considerada por V.Exa. uma relativa demora, mas há de convir que, para quem está se instalando num novo Governo, num novo órgão, e precisa conhecer todos os seus atos de gestão, e considerando inclusive que a Procuradoria Geral, ela não está adstrita a essa atividade, ela tem uma atividade de representação judicial enorme, além de todos os trabalhos que se realizam... Eu considero que todo o percurso até a demissão dos servidores, que se iniciou em 2003 e culminou com a demissão, no primeiro semestre de 2005 — para quem conhece tramitação de processos disciplinares, que têm uma semelhança muito grande com os processos judiciais, em que se assegura o princípio do devido processo legal, da ampla defesa... Na minha avaliação houve inclusive uma celeridade no processo.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Eu acho que da parte do senhor, Dr. Sebastião, não resta nenhuma dúvida, mas a gente tem que avaliar também. Como o senhor disse, quer dizer, essas questões administrativas, elas vão correndo de uma administração para outra. Quer dizer, na verdade, eu talvez não tenha me explicado direito. Eu acho que houve uma demora no antecessor, que talvez não tivesse a celeridade que o senhor tem. E aí o prejuízo não é para nenhum de nós, é mais para o meio ambiente. Eu avalio nesse sentido.

O senhor teve conhecimento do incêndio que teve num posto do IBAMA em Guarantã do Norte? Saberá, se souber, claro, o motivo que levou ao incêndio que é considerado inclusive criminoso no posto de Guarantã do Norte?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Eu tive conhecimentos, Excelência, pelo procurador que estava conduzindo as investigações, que imediatamente tomou as providências policiais e judiciais relativamente a isso. A informação que ele me passa é de que esse incêndio teria como motivação a apuração das responsabilidades na região.



**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Por que aí queimou-se tudo o que tinha lá dentro, inclusive diversas ATPFs que estariam sendo falsificadas, enfim.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho dúvida de que prejudicou substancialmente a investigação, mas há o esforço de resgate de todo esse material.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente, por hora, as minhas perguntas são essas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Dr. Rosinha, alguma pergunta?

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sim. Obrigado, Presidente.

O IBAMA, Dr. Sebastião, tem pessoas contratadas pelo PNUD?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Tem, Excelência, como de resto toda a administração pública.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Tem. E eles estão desenvolvendo atividades de fiscalização ambiental?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho conhecimento, Excelência, porque essas pessoas são vinculadas normalmente nas áreas técnicas. Não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - A resolução do CONAMA nº 01, de 86, prevê que deve ser realizado estudo prévio de impacto ambiental para a exploração econômica de madeira em áreas acima de 100 hectares. Essa norma tem sido observada na aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não, Excelência, há uma interpretação — há uma interpretação, não —, há uma disposição. A previsão está expressa no Decreto nº 1.382 — não consigo recordar da data, não vim preparado para essa resposta —, que estabelece que a aprovação do plano de manejo dispensa o licenciamento ambiental nesses aspectos, nessas condições. O Decreto nº 1.382, ou 1.282. Não trouxe o número, não gravei, mas existe o decreto que regulamenta a Lei nº 4.771, nesse particular.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Um decreto que revoga o que que o senhor falou?



**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Regulamenta a Lei nº 4.771, nesse aspecto de plano de manejo.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Mas decreto revogando lei?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não, regulamentando.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Ah, regulamentando.

O Flávio Montiel, que é diretor da Gerência do IBAMA em Belém, no dia 11 de maio agora passado, esteve nesta CPI e disse que, em 2003, 23 mil e 500 ATPFs foram roubadas de dentro do IBAMA de Belém. O senhor tem conhecimento disso?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, só uma pequena correção: o Dr. Flávio Montiel é diretor de fiscalização de proteção ambiental do IBAMA. O gerente executivo do IBAMA em Belém chama-se Marcílio Monteiro. É verdade que houve furto de ATPF. O IBAMA fez a representação ao Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal conseguiu identificar a autoria e materialidade do ilícito penal. Ajuizou ação penal. Tem uma pessoa condenada cumprindo pena na penitenciária. E as outras ainda não foram julgadas porque estão foragidas.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Obrigado, Dr. Sebastião.

Sr. Presidente, eram essas as questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Como estamos sendo chamados na Comissão de Ética, vou fazer apenas uma pergunta e depois passar as demais para a Deputada Thelma, a quem solicito que presida a seqüência desta reunião, por enquanto.

Dr. Sebastião Azevedo, nós temos a informação daquele caso da doação de mogno para a FASE. Houve uma decisão do Tribunal de Contas da União contrária à doação. E foi montado um processo interno. Há um procedimento interno rigoroso, com uma apuração muito meticulosa a respeito de tudo aquilo que ocorreu com relação a essa doação de madeira. Segundo o Ministério Público, o valor da madeira doada é imensamente maior aquilo que foi apurado pela FASE e até por aquilo que foi dado como valor de remuneração da CIKEL, empresa contratada pela FASE. O senhor é quem preside esse processo, essa investigação a respeito da FASE?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Excelência, primeiramente eu devo dizer que a minha participação com relação a esse processo foi no exame sobre seus aspectos jurídicos. E nós fixamos que a doação se revestia de legalidade. Nesse



sentido, foi então elaborado um termo correspondente, assinado inclusive com a participação do Ministério Público Federal. A matéria foi apreciada pelo Tribunal de Contas da União, que aprovou a medida, embora tenham sido feitas ressalvas, ressalvas essas que foram submetidas à administração e feitas adequações no ato normativo que disciplina a doação. Quanto à existência de procedimento apuratório, ela decorre de um conjunto de denúncias apócrifas feitas relativamente a diversas irregularidades em tese que teriam sido feitas pela administração. Não sou eu quem presido o procedimento, mas tenho conhecimento de que ele se encontra em curso, em apuração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor poderia nos encaminhar no prazo de uma semana cópia completa dessa sindicância?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. poderia informar quem são as Autoridades Cites do IBAMA, nas áreas da fauna e flora? Quais são os requisitos para alguém atuar como Autoridade Cites? A Procuradoria Geral analisa a observância desses requisitos? Existem casos em investigação no IBAMA de exportação de madeira regida pela CITES, em que a Autoridade CITES competente não teria dado a devida aprovação?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Bom, o critério é o critério do decreto que aprovou a convenção. Não conheço quem são as autoridades. Todas as questões sob aspecto de ilegalidade e formalidade relativamente a esse assunto que são submetidas à Procuradoria nós examinamos. Não sei precisar exatamente agora, do conjunto das matérias submetidas à apreciação da Procuradoria, a qual delas V.Exa. se refere. E devo dizer que existe sim procedimento de sindicância em curso — não posso aqui precisar exatamente o fato concreto —, que apura irregularidades na expedição dessas autorizações.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - O Porto de Paranaguá é conhecido como o grande escoadouro de produtos florestais oriundos da Amazônia. V.Sa. tem conhecimento de que no IBAMA do Paraná há servidores do IBAMA que assinam a autorização de exportação de madeira regida pela CITES





sem serem autoridades CITES? Houve alguma intervenção da Procuradoria Geral do IBAMA em relação a esse problema?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Sim, excelência, tenho conhecimento. Essa matéria está sendo objeto de investigação, através de procedimento de sindicância.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Na audiência pública de 31/05/05 desta CPI, o senhor Antenor Gonçalves Bastos Filho, ex-consultor da UNESCO à disposição da FUNAI, afirmou que na operação em Juína, realizada no ano de 2002, o IBAMA apreendeu um volume de madeiras, entre toras e madeira serrada, de aproximadamente 100 mil metros cúbicos, e até hoje se desconhece o seu destino. A Procuradoria Geral do IBAMA tomou conhecimento do fato? Que providências o IBAMA adotou para apurar o desaparecimento dessa madeira? Houve alguma iniciativa da FUNAI a respeito?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não estou conseguindo, excelência, recordar esses fatos. Mas, se for permitido fazer sugestão, sugeriria que fosse consultada a Diretoria de Proteção Ambiental. Eu não conheço, não recorro desses fatos. Não é que não conheço, não recorro, não estava preparado para responder essas informações tão amplas.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Gostaríamos de pedir que o senhor enviasse a esta CPI as sindicâncias a que o senhor se referiu anteriormente. Todas elas, num prazo de 7 dias.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - O.k.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - O que V.Sa. tem a declarar a respeito de notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, no final de fevereiro e início de março do corrente, sob o título "*Somem UU\$15 milhões em madeira sob guarda do IBAMA*", de que cerca de 48 mil metros cúbicos de árvores derrubadas ilegalmente em terras indígenas e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA, ao longo dos anos de 2002 e 2003, no oeste do Estado do Pará, teriam desaparecido? Segundo se noticiou, o desaparecimento da madeira foi constatado pelos procuradores do IBAMA, que, em setembro de 2004, entregaram relatório constatando que os lotes teriam sido comprados por 4 madeireiras de Santarém e armazenados na Serraria Internacional Madeiras Ltda. e em galpões de outros 2 empresários do setor, o Sr. Paulo Pombo Tocantins e o Sr. Elias Salame da Silva.



**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Bom, eu tenho conhecimento do fato. A Procuradoria Geral orientou que se instaurasse o procedimento investigatório, foi concluído e foi submetido à administração para fins de decisão. O processo hoje não se encontra na Procuradoria Geral. Encontra-se hoje, se não me engano, na Diretoria de Proteção Ambiental.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sra. Presidenta...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Pois não, Deputado Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Acho que seria interessante solicitar cópia desse processo para a nossa Comissão.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - O.k.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Então, o senhor fica...

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Só gostaria de, se for possível, depois, de ter cópia deste depoimento, para poder tomar essas providências, porque eu não estou conseguindo anotar e posso não me recordar de tudo.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - E qual foi a recomendação da Procuradoria sobre esse processo?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Instauração de procedimento disciplinar.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - E no âmbito judicial?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Ainda não adotamos providência, porque, neste caso, só após a instauração de procedimento disciplinar, em que você assegura o devido processo legal e a ampla defesa, que você declara os culpados, você adota as providências judiciais cabíveis. Independentemente disso, alguns casos relativos a esse assunto, que não me recordo agora, nós ajuizamos ação civil pública de responsabilidade contra as empresas e os respectivos sócios, com pedido de tutela antecipada, na Justiça Federal, Seção Judiciária de Santarém, e a tutela foi concedida.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Dr. Sebastião, vamos entregar essas perguntas, e aqui estão marcadas aquelas que o senhor tem que nos remeter os documentos no prazo de 7 dias.



**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Gostaria, igualmente, aquelas que a senhora me fez aqui, que dependem de diligência, que a senhora pudesse me passar as cópias.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Está certo.

Qual o resultado final do processo de sindicância envolvendo a coordenadora do CGREF, Cristina Galvão, por usurpação de cargo público?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho conhecimento desse fato de usurpação de cargo público na administração do IBAMA. Gostaria de ter maiores esclarecimentos, inclusive o número do processo, para me ajudar a localizar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Pois não.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - O fato de dizer que não tenho conhecimento é porque, veja bem, não me recordo. Quer dizer, eventualmente, nos diversos processos que são submetidos à Procuradoria, e não são poucos, eu posso não estar me recordando no momento, mas, se tiver mais dados, eu assumo o compromisso de prestar as informações.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Certamente nossa secretaria vai providenciar.

Por que o Processo nº 02001.007421/2004-19, que trata da questão de doação de mogno à FASE, encontra-se paralisado no COPDI, Coordenação de Processos Disciplinares/PROGE, desde 30/12/2004?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Também não tenho conhecimento. Posso verificar, mas posso lhe afirmar de antemão que tive a oportunidade de transmitir ao Deputado Sarney Filho o volume de processos que tramitam nessa coordenação, em particular. E existe obviamente uma absoluta falta de capacidade de se dar conta desse enorme trabalho. Significa dizer que, além dos procuradores que atuam — poucos procuradores, são muito poucos mesmo, não são mais do que 4 — nesta coordenação, ainda tem de instaurar processos disciplinares. Então a dificuldade realmente é enorme. E é forçoso reconhecer que, por mais que se possa atribuir prioridade a essas ações, é possível que haja demora na condução desses assuntos.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Vou fazer a última pergunta formulada pelo Presidente. Depois pretendo fazer mais uma.



O que a Procuradoria Geral do IBAMA fez em relação ao processo que investiga o desaparecimento de 24 mil metros cúbicos de madeira em Santarém, no final de 2003, processo este em 6 volumes, que já foram solicitados por esta CPI?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Acho que estou fazendo confusão com a pergunta anterior, ou é a mesma coisa. Porque houve uma informação de desaparecimento de madeira, e eu respondi. E eu gostaria de saber, porque só tenho conhecimento de um caso de desaparecimento. Parece-me que a pergunta é com relação a 2 casos, o que fala no Elias Salame e mais alguém. Se for a mesma... Parece-me tratar do mesmo assunto, excelência. Seria bom conferir.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Deixe-me ver aqui. Do Estado do Pará.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - É no Pará, exatamente. Tem um que fala do Elias Salame, não é isso?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Exatamente.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Então, eu só tenho conhecimento desse fato. Do outro, das 24 mil, me parece ser a mesma coisa. Posso verificar. Gostaria de ter mais dados sobre essa última pergunta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Está certo. Mas isso aqui já foi solicitado pela CPI.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Não tenho conhecimento, excelência.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Pois é, então, vamos solicitar novamente para que o senhor possa então...

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Queria sugerir mais uma vez, excelência, que essas solicitações elas fossem feitas à administração do IBAMA. E a tarefa da Procuradoria Geral é elaborar pareceres e orientar as comissões. Então, eu respondo pelos processos que estão sob a minha guarda e responsabilidade. Aqueles que eventualmente se elaborou pareceres ou estão em curso, não se trata de responsabilidade da administração, até pela natureza da atuação da Procuradoria, que não é órgão do IBAMA, está certo? É um órgão de assessoramento e representação judicial vinculado à Advocacia-Geral da União. Então, não praticamos ato de gestão no sentido lato.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Entendemos a posição do senhor, mas, de qualquer forma, vamos encaminhar todas as solicitações e gostaríamos de contar com a mesma boa vontade que o senhor teve de vir até esta CPI e que encaminhasse aqueles documentos que porventura o senhor possa ter à disposição, para que possamos municiar esta CPI de maiores informações.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Tudo bem, excelência.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Quero perguntar aos Deputados se gostariam de fazer alguma pergunta. Deputado Abicalil, que está aqui, Deputado Rosinha? Também não?

O senhor disse, quando se referiu ao Estado de Mato Grosso, que havia um convênio de cooperação entre o Estado de Mato Grosso e o IBAMA, e que ele teria encerrado em setembro de 2004. Foi isso?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Setembro de 2004.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Qual era o objetivo desse convênio e por que não houve uma renovação desse convênio? O senhor saberia nos informar?

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - O objetivo era a cooperação técnica, na forma do art. 23, parágrafo único da Constituição Federal, no sentido de realizar gestão florestal no Estado do Mato Grosso. As razões da não prorrogação, eu não tenho conhecimento.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Está certo. Não tenho mais nenhuma pergunta a fazer, nem os Parlamentares que se encontram presentes. Então, gostaria de, mais uma vez, agradecer ao Dr. Sebastião a colaboração que deu a esta CPI e dizer que já estamos entregando cópia das perguntas a respeito das quais o senhor teria que nos remeter a documentação.

Também agradeço a presença aos Parlamentares.

O senhor está dispensado.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO** - Obrigado, excelência. Agradeço a consideração.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Na seqüência, vamos ouvir o Sr. Amarildo Formentini.

Passo a Presidência ao Deputado Mendes Thame. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, desejo fazer uma consulta a V.Exa. Subscrevi hoje o requerimento da Deputada Perpétua Almeida para ver se é possível votá-lo. Como uma deliberação, depois de começada a Ordem do Dia, pode ser contestada e devido a importância do requerimento, consulto V.Exa. se é possível votá-lo antes de ouvir o Sr. Amarildo. Haveria a inversão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeitamente. Há uma solicitação de inversão de ordem. Coloco-a em votação. Se não houver nenhuma manifestação contrária, está invertida a ordem, com a apreciação, inicialmente, do Requerimento nº 59/05, da Deputada Perpétua Almeida, também subscrito agora pelo Deputado Dr. Rosinha, que requer a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal do Sr. Valdemir Kramer.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Para que não tenhamos dúvidas, Sr. Presidente, vou ler a justificativa do requerimento. É importante que ele fique registrado. Esse requerimento, fundamentado no art. 36 do Regimento Interno e art. 58, § 3º, da Constituição Federal, pede a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal do Sr. Valdemir Kramer.

*“Justificação*

*O Sr. Valdemir Kramer colocou, na Revista Semente da Terra, a seguinte publicidade:*

*‘Vendemos no terreno no rio Purus, município de Sena Madureira (AC), no seringal Vale do Rio Chandless, medindo 975 mil hectares. A referida propriedade é constituída por grande área de floresta nativa tendo o mogno uma das suas principais madeiras de valor*



*comercial. Em análise do solo devidamente registrada, foi contestada a existência de reservas de minério de prata e ouro. A presença de gigantescos fósseis de animais ainda não identificados são comuns na região. Toda a área está devidamente documentada, inclusive as áreas onde foram confirmadas a presença de minerais preciosos. Preço por hectare: R\$ 35,00.'*

*O suposto imóvel anunciado trata-se, na verdade, do Parque Estadual do Chandless — terra que comporta áreas indígenas, grandes sítios arqueológicos e que, atualmente, vem sendo degradada em razão do desmatamento ilegal praticado na região.*

*Tendo isso em vista, o Sr. Kramer foi convocado para prestar esclarecimentos à CPI. O depoente, contudo, não deu explicação convincente sobre os motivos pelos quais realizou o anúncio da venda de terra pública. De fato, seu depoimento foi contraditório. Primeiro, afirmou que não sabia que a terra era pública, porque não verificou se os documentos que lhe foram apresentados pelos supostos donos do imóvel eram verdadeiros. Disse que, por residir em Manaus e não ter condições financeiras para providenciar certidões em cartórios no Acre; não pôde realizar a checagem. Após algum tempo, asseverou que, nos dias atuais, essas mesmas certidões cartorárias podem ser facilmente obtidas pela Internet, o que facilita e muito o trabalho de corretagem. Asseverou, ainda, que o imóvel que lhe fora apresentado é de natureza incomum, o que lhe causou alguma suspeita sob sua regularidade.*

*O Sr. Kramer não soube também explicar porque, no anúncio publicado, fora ressaltada a existência de mogno, madeira cujo corte é proibido em toda a região.*



*Tampouco convenceu a Comissão de que interrompera a venda do terreno assim que teve conhecimento de tratar-se de área pública.*

*Os fatos levantam sérias evidências de prática de crimes de estelionato, publicidade enganosa entre outros. Há também indícios de que esse anúncio seja apenas a ponta de uma verdadeira cadeia de infrações penais, pois o Sr. Kramer, até o presente momento, não apresentou documentos que atestem a regularidade de outros terrenos rurais, que são por ele anunciados e vendidos.*

*Por acreditar que, dificilmente, um corretor autônomo poderia cometer ilícitos de tamanha monta sozinho, creio ser necessária a quebra do sigilo telefônico do Sr. Kramer, a partir de janeiro de 2003, a fim de possibilitar a essa CPI a existência de possíveis ligações entre esse senhor e outras pessoas — que se dizem proprietárias da área e estão sendo investigadas. Tal quebra será essencial para apurar se há ou não uma quadrilha atuando na região.*

*A quebra do sigilo bancário e fiscal, a partir de janeiro de 2003, também é indispensável para que a CPI possa avaliar se a origem do seu patrimônio é lícita ou, ao invés, se a evolução patrimonial do corretor é decorrente da prática de algumas dessas condutas. Destina-se também a identificar a existência de eventuais transações financeiras entre o Sr. Kramer e a Sra. Maria Cleide Meireles de Queiroz Costa, pessoa que se apresentou como proprietária das terras do Parque Estadual de Chandless.*

*Por todo o exposto, requeiro a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal do Sr. Valdemir Kramer, CPF nº 161.466.892-20. Requeiro também a concessão do*





*prazo de 15 dias para que o Banco Central, a Receita Federal e a empresa concessionária responsável pelos telefones nºs (92) 642-9774 e (92) 642-9885 encaminhem as informações diretamente à CPI. Nesses dados, deverão estar especificados pelas entidades notificadas respectivamente: contas correntes, fundos de investimentos, poupança, microfilme de cheques e empréstimos realizados pelo Sr. Kramer; dados referentes ao Imposto de Renda e a CPMF; ligações para telefones fixos e celulares.”*

Esta é a justificativa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A palavra está aberta.

Em discussão.

Não havendo que queira se manifestar, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na seqüência, solicito ao Sr. Amarildo Formentini que preste o juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.

**O SR. AMARILDO GERALDO FORMENTINI** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do referido Código de Processo Penal, informo à testemunha que o art. 342 tipifica o crime de falso testemunho como: fazer afirmação falsa, sonegar ou calar a verdade como testemunha. E culmina para o mesmo a pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Amarildo Formentini por até 20 minutos, caso queira fazer uso da palavra antes de responder as perguntas dos Deputados.

**O SR. AMARILDO GERALDO FORMENTINI** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI, atendendo à convocação desta CPI, na condição de testemunha, através do Ofício nº 25.305-5,



de 7 de junho de 2005, coloco-me inteiramente à disposição de V.Exas., no que diz respeito a relatos de fatos por mim presenciados e investigados, na condição de servidor contratado pelo IBAMA, no período de 2000 e 2003, mais especificamente na Gerência Executiva de Belém, Estado do Pará. De maneira geral, cumpri determinações legais superiores nas principais áreas de atuação do IBAMA, com ênfase aos setores de desmatamento, extração ilegal e transporte de madeiras, investigação de possíveis adulterações, falsificações e usos de Autorizações para Transporte de Produtos Florestais — ATPFs, acompanhamento de atividade pesqueira e comprovação de existência de projetos de manejo florestal sustentáveis. Basicamente, tais investigações e diligências foram exercidas nas regiões de Marabá, Santarém, Porto de Moz e Marajó, estuário do Amazonas, com apresentação de relatório de serviço, muitas vezes acompanhados de filmes de curta e média duração, com a inclusão de número apreciável de entrevistas com moradores, trabalhadores e gerentes de empreendimentos. Acresce ainda o informe a esta CPI que, por solicitação dos interessados, auxiliei, em algumas ocasiões, as Procuradorias da República nas cidades de Marabá e Belém, Prelazia do Marajó, Sindicato de Trabalhadores Rurais e Poder Judiciário locais. Com base nos trabalhos realizados, na experiência adquirida e na aprendizagem relativa ao dia-a-dia do nosso contato com os recursos naturais presentes e que compõem e sustentam inigualável riqueza com a biodiversidade que caracterizam a região amazônica, devo dizer que tornei-me um brasileiro extremamente comprometido com os ideais de preservação e respeito às estruturas ambientais e comunidades humanas ali vivenciadas. Evidentemente que em meio e ao final do cumprimento de nossas atribuições estivemos sujeitos a incompreensões e mesmo perseguições das partes envolvidas e responsáveis por atos ilegais, do tipo invasões e grilagem de terra, desmatamentos e queimadas em grandes áreas, trabalho escravo, transporte ilegais diversos, desvio de funções e atribuições de servidores públicos, resultando no nosso caso específico em rescisão, demissão do contrato de trabalho com o IBAMA e, conseqüentemente, abertura de processo, tendo em vista as conclusões das nossas diligências e investigações, como já é do conhecimento desta CPI. Longe de me intimidar, Srs. Deputados, esse tipo de comportamento e providência decorrente, partindo de onde partiram, só poderiam renovar as minhas forças e



clarear ainda mais os caminhos para a continuidade do nosso trabalho. Não fosse assim, não estaria, nos dias de hoje, exercendo as funções e o trabalho de assessor da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Por tudo, Srs. Deputados, e na medida do referencial acima exposto, venho me colocar à disposição desta CPI para possíveis relatos, questionamentos e mesmo mostragem de filmes sobre a temática. Srs. Deputados, Sr. Presidente, eu tenho aqui uma imagens. Fiz um trabalho de um cidadão, pessoas que... São denúncias graves. Eu gostaria de passar para CPI, entendeu, e que vocês pudessem investigar. São denúncias gravíssimas, eu acho. Eu gostaria que fosse sigilosa, porque aí eu acho que... Como se torna uma denúncia grave, eu acho que vai ter que fazer uma investigação bem completa para não... E que vocês convidem essa pessoa que está fazendo denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Defiro o pedido. Nesse caso, esta reunião se transforma em reservada, devendo permanecer na sala apenas os Deputados e os funcionários autorizados de suporte desta CPI.

*(A reunião transforma-se em reservada.)*